

LEI N° 2657, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde da Comunidade de Rio das Palmas - Antônio de Mello Fernandes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Gelson Luiz Suave, de acordo com a Lei n°. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO DE MELLO FERNANDES”, a Unidade de Saúde de Rio das Palmas, localizada no Distrito de São Rafael, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos